

Ato Administrativo nº 038/2020

Cria o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E, para definir estratégias e medidas preventivas de não propagação e transmissão do Covid-19.

O Reitor do Centro Universitário Metodista IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias, com base no Modelo de Distanciamento Controlado/Plano de Retomada de Atividades escolares no RS, divulgado em 27 de maio de 2020, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve:

Art. 1º - Criar o COE-E para desenvolver e definir protocolos e ações, no âmbito do Centro Universitário Metodista IPA, para a retomada gradual das atividades acadêmicas, com base no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da transmissão de Covid-19.

Art. 2º - Nomear como membros do COE-E, os seguintes:

Andrea Cristiane Janz Moreira
Andressa Costa Wiltgen
Carla Itatiana Bastos de Brito
Daisy Zanchi de Abreu Botene
Edgar Zanini Tim
Laura Vicedo Jacociunas
Lutiane de Lara
Manuela Regina Pedrosa da Silva
Marcelo Gindri Rigotti
Mauricio Fontoura Trindade
Ricardo Strauch Aveline
Silvana Bau Cavalli
Sinara da Silva Bianchi

Art. 3º - Nomear a Docente Professora Carla Itatiana Bastos de Brito, como Presidente do Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação/COE-E.

Art. 4º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

Marcos Wesley da Silva, Prof. Dr.
Reitor